



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

E DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 1.462

MÁLEK ASSAD, Prefeito Municipal de Jacareí no uso de suas atribuições legais, conforme determina o Decreto- / Lei nº 9 de 31 de dezembro de 1969, artigo 26, § 3º, sanciona e promulga a seguinte lei-:

Artigo 1º) - Fica alterada a denominação da Praça Santos Dumont, para Praça dos Três Poderes;

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente;

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 26 de maio de 1971

MÁLEK ASSAD

Prefeito Municipal